



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01
MB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/96

Súmula: Referenda o Decreto Executivo nº 4.206, que denomina de Des. Octavio Ferreira do Amaral, logradouro que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto Executivo nº 4.206, que denomina de DES. OCTAVIO FERREIRA DO AMARAL logradouro com início na Rua Des. Antonio de Paula Xavier e término na Rua Victor do Amaral - Vila Serafim Amaral.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 18 de novembro de 1996.


OSMAR TEIDER
Presidente


JOÃO RENATO LAFONSO
1º Secretário

